



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
005333/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO  
01.12.25

ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008  
DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA  
01714|02268

CREDDOR ROBERTA KRAVEC 066.602.149-09 03201  
ENDEREÇO RUA IVO DORNELES 1 SÃO PEDRO CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	3.000,00	975,00	2.025,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diárias de viagem para Brasília-DF, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar da XIV Conferência Nacional de Assistência Social.	975,00	975,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5881 Recursos Prog Federal - PROCAD-SUAS	975,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

02 DE 12 DE 25

TESOURARIA

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDDOR

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 975,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 975,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diárias de viagem para Brasília-DF, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar da XIV Conferência Nacional de Assistência Social.

Bom Sucesso do Sul, 02 de dezembro de 2025.

---

ROBERTA KRAVEC  
CPF 066.602.149-09



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 596, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede diária a servidora municipal efetiva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a **servidora Roberta Kravec**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 481-2/1, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 05 de dezembro e 10 de dezembro de 2025, para a Cidade de Curitiba – PR., e 01 e ½ (uma e meia) diárias para os dias 06 a 10 dezembro para a Cidade de Brasília – DF., a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, onde irá participar da XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2025.

MAICO DIOGO  
FAVERSANI:037885939  
03

Assinado de forma digital por  
MAICO DIOGO  
FAVERSANI:03788593903  
Dados: 2025.12.01 10:03:50 -03'00'

**MAICO DIOGO FAVERSANI  
PREFEITO**

Bom Sucesso do Sul, 27 de novembro de 2025

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Roberta Kravec

Matrícula: 481-2

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Assistente Administrativo/CRAS

**Nº conta pagamento: Agência 0740 Conta Corrente: 35697-2 Banco: SICREDI**

### ACOMPANHANTES

Não tem

### DADOS DA VIAGEM

Data da ida da viagem: 05/12/2025

Data do retorno: 10/12/2025

Destino: BRASILIA/DF

Valor de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias em BRASILIA e;  
2 (duas) diárias em Curitiba.

Transporte utilizado: Ônibus de linha até Curitiba (ida e volta).

Finalidade da viagem: **XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### Recurso Federal:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

### Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 27/11/2025

Assinatura do solicitante: Roberta Kravec

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversani

  
\_\_\_\_\_  
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira  
Diretora do Departamento de Assistência Social

Encaminhamos informações importantes aos Conselhos Estaduais de Assistência Social referentes à 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Solicitamos que as delegações cheguem a Brasília/DF com antecedência suficiente para participarem das atividades autogestionadas, que terão início no dia 6 de dezembro, às 14h.

O almoço será servido no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. O retorno deverá ocorrer após o encerramento da Conferência.

Traslados oficiais:

- Dia 6/12: Aeroporto → Centro de Convenções → Hotel (ao final da abertura)
- Dia 7/12: Hotel → Centro de Convenções → Hotel
- Dia 8/12: Hotel → Centro de Convenções → Hotel
- Dia 9/12: Hotel → Centro de Convenções → Hotel
- Dia 10/12: Hotel → aeroporto

Esclarecemos mais uma vez, conforme dialogado amplamente com todos os CEAS e CAS/DF desde a reunião trimestral de junho/25, que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, como historicamente fez, arcará exclusivamente com as despesas de traslado hospedagem e alimentação em Brasília apenas dos delegados da Sociedade Civil, conforme assegurado em nosso orçamento.

Informamos que nos dias 6, 7, 8 e 9 de dezembro serão oferecidos almoço e jantar no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e nos dias 7 a 10 de dezembro será servido café da manhã no hotel.

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 92263-3 BSUCCESSULPROCAD-SUAS

## Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO  
Conta corrente (com DV) 356972  
CPF 066.602.149-09  
Nome favorecido ROBERTA KRAVEC  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 120.202  
Valor 975,00  
Destinação 0  
Data transferência 02/12/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 6EECAD3415760BCE

---

Assinada por	JB536076 MATEUS DALLAGNOL	02/12/2025 14:19:09
	J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI	02/12/2025 14:23:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento da Assistência Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Roberta Kravec

**Matrícula:** 481-2/1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 5337/2025

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Brasília - DF

**Data de Saída:** 05/12/2025

**Data de Chegada:** 10/12/2025

**3. Justificativa**

XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1 e ½ EM Brasília 2 em Curitiba

**Valor Unitário da Diária:** R\$

**Valor Total das Diárias:** R\$ 975,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** ônibus

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 3 de fevereiro de 2026.



**Roberta Kravec**

**Assistente Administrativo**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º5337/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 3 de fevereiro de 2026.



---

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

**Diretor Dep. De Assistência Social**